

# **A HISTÓRIA DO 44º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS SEDIADO NO MUNICÍPIO DE CERES**

THE HISTORY OF THE 44TH MILITARY POLICE BATTALION OF THE STATE OF  
GOIÁS (BPM-GO), LOCATED IN THE CITY OF CERES

Ronier da Cunha Campos\*  
Leon Denis da Costa\*\*

## **RESUMO**

O presente artigo tem o objetivo de explorar a história e o contexto de criação do 44º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Goiás sediado no município de Ceres. Para tanto, o estudo utilizou de pesquisas bibliográficas e documentais para estabelecer premissas básicas sobre o surgimento da Polícia Militar no Brasil e em Goiás. A partir disso, o trabalho teve como método de pesquisa básico a visita técnica na Unidade Policial Militar onde foi coletado informações sobre a estrutura física, imagens e registros históricos bem como dados relativos a área de atuação operacional. Além disso, foram realizadas entrevistas com policiais militares da Unidade.

Palavras-chave: Polícia. História. Batalhão. Ceres.

## **ABSTRACT**

The aim of this article is to explore the history and context of the creation of the 44th Military Police Battalion in the state of Goiás, based in the municipality of Ceres. To this end, the study used bibliographical and documentary research to establish basic premises about the emergence of the Military Police in Brazil and in Goiás. The basic research method used was a technical visit to the Military Police Unit, where information was collected on the physical structure, images and historical records, as well as data on the area in which the unit operates.

Keywords: Police. History. Battalion. Ceres.

---

\* Aluno do Curso de Formação de Praças do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás – CAPM, Turma Bravo – ronier.campos@goias.gov.br, Goiânia-GO, outubro de 2023.

\*\* Orientador: Professor Titular da Especialização Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar (CAPM), Oficial da Polícia Militar de Goiás, Graduado em Letras, Especialista em Gerenciamento de Segurança Pública e Mestre em Sociologia; e-mail: leondenisdacosta@hotmail.com, Goiânia-GO, outubro de 2023.

## 1 INTRODUÇÃO

Desde 1858, está presente em nosso Estado a gloriosa Polícia Militar do Estado de Goiás. Em princípio, os nobres policiais concentravam as suas atividades em áreas mais centrais, como a cidade de Goiás. Todavia, com o transcorrer do tempo, a Corporação passou a ter representantes em todos os lugares deste Estado, levando o bem estar e sensação de segurança à sociedade (SOUZA, 1999).

Na década de 40, foram criadas no Brasil as denominadas Colônias Nacionais, as quais eram responsáveis por desbravar terras, ocupar espaços geográficos, organizar cidades e emancipar territórios. Nesse ensejo, no ano de 1953, via Lei nº 767, foi criado o município de Ceres, a qual buscou homenagear a “deusa da agricultura”, presente na mitologia latina (CASTILHO, 2012).

Posteriormente, com o passar dos anos, devido ao alto fluxo de comércio envolvendo as plantações na região, houve um forte desenvolvimento da cidade, de modo a gerar crescimento nas diversas áreas da economia, tanto no setor primário quanto secundário e terciário (CASTILHO, 2012).

Nesse sentido, levando-se em consideração a importância da cidade e a indispensabilidade da Polícia Militar neste local, é de extrema relevância explorar a história do Batalhão localizado em Ceres.

Sendo assim, foi criada em 22ª Companhia Independente de Polícia Militar (22ª CIPM). Todavia, com o transcorrer do tempo, a administração pública optou por desativar os recursos técnicos, financeiros e logísticos da citada companhia, a fim de que fosse criado o BPM. Neste mesmo período, a referida cidade tornou-se a sede do 10º Comando Regional de Polícia Militar (CRPM), o que demonstra a sua relevância no cenário castrense estadual.

Em seguida foi criado o 44º Batalhão de Polícia Militar, na cidade de Ceres-GO, de acordo com o artigo primeiro da Lei nº 20.869/2020 (GOIÁS, 2020).

Nessa toada, levando-se em consideração que o citado Batalhão, de forma direta e indireta, atua na segurança de mais de 170.000 pessoas, dividida em 19 municípios, nota-se o que estudar a história do 44º BPM não valoriza somente a referida unidade, assim como a própria cidade Ceres e, de modo amplo, a Polícia Militar do Estado de Goiás. Logo, a escolha do tema é justificada pela sua importância no cenário atual da polícia goiana.

O presente trabalho buscará solucionar alguns problemas evidentes, os quais são os norteadores da pesquisa. De início, tem-se como ponto central compreender qual o contexto

de surgimento do 44º BPM. Posteriormente, a atenção volta-se para identificar como a citada unidade se desenvolveu com o passar do tempo até os dias hodiernos. Ademais, torna-se algo relevante descobrir quais os principais eventos que possuem relação direta ou indireta com a unidade ceresina (gentílico de Ceres). Por fim, questiona-se acerca do atual estado das instalações físicas e logísticas da organização militar.

De maneira ampla, expansiva e geral, o objetivo do artigo é explorar e e descrever a efetiva e real história do 44º BPM-GO.

De modo específico, a presente obra bibliográfica buscará coletar dados acerca do contexto em que surgiu o 44º BPM, no ano de 2020. Em seguida, será apurado o desenvolvimento do BPM em sua região de atuação. Logo mais adiante, objetiva-se descobrir quais foram os principais eventos ocorridos na região que possuem relação direta ou indireta com a unidade. De modo não menos importante, é objetivo específico dessa pesquisa examinar o atual estado das instalações físicas e logísticas do 44º BPM, assim como registrar imagens fotográficas atuais desses locais. Em finalização, é meta deste trabalho final de curso entrevistar policiais militares que servem no 44º BPM para compreender como se dá a atuação da tropa de área.

Em se tratando da metodologia a ser utilizada, de início será manuseado o método histórico, buscando-se compreender quais as bases para a criação da unidade em Ceres. Para alcançar tal objetivo, será feita visita ao quartel – em um estudo de campo –, a fim de que se tenha acesso a documentos institucionais e acervos da unidade, os quais constem os históricos da constituição do BPM. Além disso, serão registradas imagens da estrutura física da organização, de modo a se ter a real noção de como se encontra fisicamente o local – assim como serão catalogadas as insígnias e área de atuação operacional da unidade.

Após a presente introdução, será exposta a definição de Polícia, o seu significado e a função na sociedade. Logo mais, será escrito sobre o surgimento das Polícias Militares no Brasil. Finalizando a revisão da literatura, no terceiro tópico, discorrer-se-á sobre a Polícia Militar de Goiás, iniciando-se pela contextualização histórica da época de sua criação – 1858 até os dias atuais.

No fim, a metodologia do trabalho será explicada com mais profundidade, sempre com objetivo de fim gerar compreensão no leitor. Logo depois, com vistas à finalização, serão apresentados os resultados e as discussões da presente obra.

## **2 REVISÃO DE LITERATURA**

Neste artigo, tem-se como alvo principal descrever, minuciosamente, a história de um Batalhão da Polícia Militar do Estado de Goiás. De modo específico, o 44º BPM-GO. Todavia, antes de se entrar neste mérito, é preciso revisitar os conceitos fundamentais relacionados à temática, para que haja uma compreensão global e ampla desta obra.

Nesse sentido, de início, em se tratando da Revisão Teórica, haverá a definição de Polícia, o seu significado e a função na sociedade.

Em seguida, será narrado acerca do surgimento das Polícias Militares no Brasil – ou seja, o início de tudo no tocante à atividade policial militar.

Por fim, mas também fundamental, haverá uma parte dedicada especificamente à gloriosa Polícia Militar do Estado de Goiás – contextualização histórica e atualidades, sobretudo.

## 1.1 DEFINIÇÃO DO TERMO “POLÍCIA E A SUA FUNÇÃO NA SOCIEDADE

Em primeiro plano, é mister observar que, diariamente, os militares – policiais – convivem em um círculo de intensa vivência. Nessa senda, por suportarem constantemente um âmbito recluso, muitas vezes não se compreende o desconhecimento dos civis acerca da polícia, do seu significado e sua função na sociedade.

Dessa forma, antes de se imergir no estudo acerca da Polícia Militar de Goiás e o seu 44º BPM-GO, deve-se trabalhar arduamente no tocante às conceituações teóricas de “polícia”.

Em um conceito mais amplo, Bobbio (1998) enxerga a Polícia como sendo uma função estatal que se converge em um órgão que limita a liberdade dos indivíduos e demais grupos em prol da coletividade pública. Em suma, seria uma instituição pública, dotada de poder do Estado, para agir coercitivamente contra cidadãos de determinada localidade.

Como definição criada e exposta durante muitos anos, inicialmente, tem-se que a etimologia da palavra polícia consiste em “conjunto das instituições necessárias ao funcionamento e à conservação da cidade-Estado” (BOBBIO, 1998, p. 944). Posteriormente, polícia passou a ser considerada como uma atividade que visa assegurar a defesa da comunidade dos perigos internos – práticas antissociais do próprio grupo. Em período da Idade Moderna, Bobbio (1998) ressalta que polícia foi tida como toda a atividade promovida pela administração pública.

Ou seja, a depender do período histórico, foi possível compreender que o conceito de

polícia foi pouco alterado em sua essência, permanecendo-se como um órgão de governo que se utiliza da legitimidade estatal para promover a ordem pública e a paz social.

Segundo Bayley (2002), pode-se compreender “polícia”, de modo genérico, como sendo um grupo de pessoas – autorizadas – para regular as relações entre particulares (valendo-se da força física). Isto é, de acordo com o cientista político americano, o conceito de polícia envolve três aspectos fundamentais, a saber, (I) força física, (II) uso interno e (III) autorização coletiva. Em apertada síntese, este teórico enxerga a polícia como uma entidade que utiliza força física, internamente na sociedade, para buscar fins coletivos – que são autorizados pela entidade estatal.

Partindo-se para um conceito mais completa exposto, Monet (2006) visualiza a polícia, em modo unificado, como um grupo de homens organizados em modelo de administração pública. *In casu*, o referido termo, na visão do autor supracitado, remeteria a um tipo específico de organização burocrática que teria duas subdivisões, quais sejam: (I) inspiração militar hierárquica e disciplinada, assim como (II) modelo funcional das administrações públicas voltadas aos princípios modernos gerenciais.

Consoante escritos de Monet (2006), a palavra polícia assumiu o seu conceito atual durante o século XIX – na Europa. De acordo com o pensador, a polícia alçou lugar de destaque devido à dupla especialização. Em primeiro plano, tratou-se de uma especialização policial (tropas treinadas para controlar multidões, por exemplo). Em segundo plano, especialização judiciária (tornando-se como auxiliares da justiça penal). Sendo assim, foi sob este paradigma europeu que a polícia se desenvolveu em todo o globo terrestre.

Para finalizar a conceituação do termo “polícia”, é indispensável apresentarmos a conceituação de Reiner (2000), o qual enxerga este órgão como sendo uma corporação de pessoas que patrulham espaços públicos, utilizando uniformes, valendo-se de um poder estatal para controlar o crime, manter a ordem e exercer funções inerentes ao serviço policial militar.

Portanto, é notório observar as inúmeras conceituações envolvendo a polícia. Todavia, trata-se de um conceito que será construído durante este artigo, a fim de que o leitor, por mais iniciante que seja, possa ser capaz de granjear novos e efetivos conhecimentos ao apreciar este trabalho ao final.

## 1.2 SURGIMENTO DAS POLÍCIAS MILITARES NO BRASIL

No início do Século XIX, o Brasil ainda era uma mera colônia de Portugal, ou seja, um território dependente e extremamente limitado. Todavia, devido ao fato de Portugal, país

colonizador, ter sido invadido pela tropa francesa comandada por Napoleão Bonaparte, a Família Real se deslocou – em fuga repentina – ao Brasil (GOMES, 2013). Dessa forma, o país verde-amarelo deixou de ser uma mera colônia, para ser a capital do Império Português.

Em primeiro plano, o Príncipe Lusitano criou um órgão denominado de Intendência Geral da Polícia – a qual tinha poderes judiciais e administrativos (MINAYO, SOUZA *et al*, 2008). Na mesma toada, Minayo *et al* (2008) nos ensina que, via alvará datado de 10 de maio de 1808, Dom João VI instituiu o cargo de Intendente Geral de Polícia da Corte, de modo a criar um chefe para a unidade. Conforme a referida obra, citada neste parágrafo, este Intendente possuía posição de Ministro de Estado, tendo jurisdição ampla e ilimitada no tocante a questões cíveis e criminais.

Com o passar do tempo, a capital do Império ganhava mais destaque, enquanto o efetivo da Intendência não era suficiente para cumprir a nobre missão de patrulhar e pacificar a cidade e entorno onde habitavam os nobres portugueses.

Para fazer jus a tal *status*, o Príncipe D. João VI, em 1809, promoveu a criação da Divisão Militar da Guarda Real de Polícia da Corte – que era comandada, neste período, pelo então Coronel José Maria Rabelo (GOMES, 2013). De acordo com Ferreira (2021) esta Divisão Militar possuía como objetivo promover a manutenção do sossego público e da paz social.

Nesse cenário, a Divisão Militar da Guarda Real de Polícia da Corte permaneceu sem alterações até o ano de 1831, momento em que o regente Diogo Antônio Feijó promoveu a extinção da Guarda Real (a qual se rebelou contra a sua administração), criando então uma organização paramilitar e civil, denominada Guarda Municipal (MINAYO, SOUZA *et al*, 2008). Devido à sua curta existência, aproximadamente três meses, Feijó criou o Corpo de Guardas Municipais Permanentes – em substituição à Guarda Municipal.

À medida que o Corpo de Guardas Municipais Permanentes foram sendo estruturados, missões começaram a incorporar o seu arcabouço de atuação. Nessa seara, cabe citar, de modo não literal, as funções confiadas a este órgão, tais como: atividades de patrulha; prisões a infratores sociais; revistas e abordagens a pessoa; autorização de eventos públicos, numa espécie de polícia administrativa (MINAYO, SOUZA *et al*, 2008).

De acordo com Minayo, Souza *et al* (2008), em 1866 o Corpo de Guardas Permanentes passou a se chamar Polícia da Corte e, em 1920, recebeu a designação formal de Polícia Militar – sendo chamada assim até os dias atuais.

Ao analisar a história da Polícia Militar no Brasil, é indispensável colacionar as

palavras do Mestre Elio Gomes Pereira:

A Polícia Militar contemporânea tem suas raízes na polícia que atuava nas províncias brasileiras. Passou por um processo de modificações em decorrência da necessidade de agir veementemente no período das regências, marcado por sucessivas revoltas nas províncias se, durante o segundo reinado, quando abandonou o seu foco de manutenção da ordem nas cidades, passou a defender os interesses do imperador, lutando contra os revoltosos que lhe faziam oposição (GOMES, 2013, p. 22).

Atualmente, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 144, inciso V, proclama que a Polícia Militar é órgão de promoção da segurança pública. De modo mais específico, no parágrafo quinto, do mesmo artigo 144, torna-se cristalino observar que é função das polícias militares a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública. Isto é, observa-se que o órgão alcançou *status* constitucional, tendo importância fundamental para o desenvolvimento do bem estar social.

### 1.3 HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

De acordo com o Gomes (2013), em 28 de julho de 1858, o Dr. Januário da Gama Cerqueira – que era o então Presidente da Província de Goiás – sancionou a Resolução nº 13, a qual criou a Força Policial de Goiás.

Consoante Souza (1999), o efetivo desta força era composto por civis denominados de bate-paus. Neste momento, esses cidadãos não possuíam qualquer espécie de treinamento ou instrução, recebendo do governo tão somente ajuda de custo. Em suas ocorrências, os agentes voluntários – que não usavam farda, frise-se – utilizam cassetetes de madeira.

De acordo com Souza (1999), a primeira sede da Força Policial de Goiás foi adquirida pela Fazenda Provincial, em junho de 1863, comprada dos herdeiros do finado Coronel João Nunes da Silva – local onde hoje é a sede do 1º BPM-GO, localizado na cidade de Goiás.

Após a Força Policial de Goiás estabilizada, ou seja, devidamente criada e constituída, deram-se início às missões externas.

Em 1865, o nosso país vizinho, Paraguai, realizou invasão guerrilheira ao Mato Grosso e o norte da Argentina. Sendo assim, Brasil, Argentina e Uruguai juntaram os seus exércitos para combater as tropas de Solano López – então presidente Paraguaio (SOUZA, 1999).

Para alcançar tal feito, lutar em guerra externa, foi organizado o 16º Corpo de Voluntários da Pátria – organizado na então capital Goiana, Vila Boa – partindo, pois, rumo ao Mato Grosso. Na ocasião, a tropa era comandada pelo Tenente-coronel do Exército

Brasileiro Joaquim Mendes Guimarães. A participação goiana consistiu em fornecer víveres às tropas estabelecidas às margens do Rio Coxim, além de abastecer os centros de agrupamento brasileiros e aliados que se localizam ao sul e ao norte do Estado de Mato Grosso (SOUZA, 1999).

Em 1874, baixou-se a Resolução nº 520, a qual fixou a Força Policial de Goiás, renovando as suas operações policiais. Posteriormente, em 1879, no período do então governo Cícero de Assis, a Força Policial de Goiás passou a ser denominada “Companhia Policial de Goiás” (SOUZA, 1999).

Em seguida, na dicção de (Gomes Pereira, 2013) a Lei nº 364, de 2 de julho de 1910, transformou o Corpo de Polícia em Batalhão de Polícia (SOUZA, 1999).

Não é possível tratar sobre este tema sem transcrever a literalidade das palavras de Elio Gomes Pereira:

O projeto do Governo Federal chamado “Marcha para o Oeste” aumentou a produção econômica de Goiás e transformou a polícia goiana, que foi reestruturada e transferida para a nova capital. A partir de 1946, a Força Policial de Goiás passou a ser denominada Polícia Militar do Estado de Goiás (PM/GO) (GOMES, 2013, p. 31).

Atualmente, inclusive, a Constituição do Estado de Goiás, em seu artigo 124, destaca que:

Art. 124 – A Polícia Militar é instituição permanente, organizada com base na disciplina e na hierarquia, competindo-lhe, entre outras, as seguintes atividades: I – o policiamento ostensivo de segurança; II – a preservação da ordem pública; III – a polícia judiciária militar, nos termos da lei federal; IV – a orientação e instrução da Guarda Municipal, quando solicitadas pelo Poder Executivo municipal; V – a garantia do exercício do poder de polícia, dos poderes e órgãos públicos municipais, especialmente os das áreas fazendária, sanitária, de uso e ocupação do solo e do patrimônio cultural. Parágrafo único – A estrutura da Polícia Militar conterà obrigatoriamente uma unidade de polícia florestal, incumbida de proteger as nascentes dos mananciais e os parques ecológicos, uma unidade de polícia rodoviária e uma de trânsito (GOIÁS, 1989).

É possível notar, então, que houve uma enorme evolução. De 1858 até os dias atuais, a Polícia Militar do Estado de Goiás evoluiu grandemente, tornando-se hoje como uma referência na segurança pública do país.

### **3 METODOLOGIA**

Inicialmente, será manuseado o método histórico, buscando-se compreender quais as bases para a criação da unidade em Ceres. Ou seja, serão pesquisados materiais teóricos

produzidos institucionalmente (pela PMGO) ou por outras fontes históricas e bibliográficas. Considerando-se que a criação da unidade é recente, serão utilizadas também reportagens, revistas, jornais e matérias em *sites* atualizados.

Nesse mesmo sentido, para alcançar tal objetivo, será feita visita ao quartel – em um estudo de campo –, a fim de que se tenha acesso a documentos institucionais e acervos da unidade, os quais constem os históricos da constituição do BPM. Por óbvio, em toda organização militar há um espaço intrinsecamente reservado à preservação de sua história material e imaterial. Assim, nesta ocasião, o referido acervo será detidamente explorado, com o fito de conhecer o mais profundo possível da história do batalhão ceresino.

Na mesma ocasião, este pesquisador realizará o registro de imagens da estrutura física da organização, de modo a se ter a real noção de como se encontra fisicamente o local. Ou seja, haverá fotografias da parte interna e externa, assim como das adjacências. Outrossim, serão catalogadas as insígnias e área de atuação operacional da unidade – municípios vizinhos, por exemplo.

## **4 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

### **4.1 A CRIAÇÃO DO 44º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, LOCALIZADO EM CERES**

A história do 44º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Goiás remonta, inicialmente, ao 14º Batalhão – que atualmente é localizado em Uruaçu-GO.

Em 1982, o 14º Batalhão, que era a 2ª Companhia Destacada do 4º BPM (Anápolis-GO), deslocou o 2º Pelotão para a cidade de Ceres (SOUZA, 1999). Ou seja, a estrutura era a seguinte: (I) 4º BPM, em Anápolis; (II) 2ª Companhia Destacada, em Uruaçu; e (III) 2º Pelotão, em Ceres (SOUZA, 1999).

Posteriormente, em 1995, foi criado o 14º BPM, em Uruaçu. Na estrutura desse Batalhão, constituíram-se três Companhias e um Pelotão de Comando e Serviços. Entre as Companhias Destacadas, constituiu-se a 3ª Companhia Destacada, localizada em Ceres. Isto é, passou-se a ter nova estruturação: (I) 14º BPM, em Uruaçu; (II) 3ª Companhia Destacada, a qual ficou “provisoriamente instalada em uma residência, alugada pela Prefeitura Municipal, na cidade de Ceres, ficando os pelotões instalados nas cidades de Ceres, Uruana e Rialma” (SOUZA, 1999, p. 159-160).

Em 1996, um anos depois, sob o Comando do Capitão QOPM João Batista de Sousa, iniciou-se a construção da primeira sede própria da Unidade. Na ocasião, os prefeitos de Ceres, Rialma, Santa Isabel, Rianópolis, Uruana, Carmos do Rio Verde, São Patrício, Nova América, Rubiataba e Nova Glória uniram esforços para construírem o edifício, que, posteriormente, em 1998, foi inaugurada (PMGO, 2023).

No ano 2000, foi criado o 5º Comando Regional, que teve a sua sede em Ceres, tendo comandante o Tenente Coronel Willer Monteiro de Souza. Tendo em vista que Ceres passou a ser sede de um CRPM, a Companhia Destacada se tornou Companhia Independente, no ano 2003, sendo comandada pelo então Major João Batista de Sousa. Isto é, de 03ª Companhia Destacada Ceres passou a sediar a 22ª CIPM (PMGO, 2023).

Todavia, a despeito da 22ª CIPM ter sido instalada em 2003, apenas em 2010 a sede foi transportada para o local onde está atualmente, por intermédio de decisão do Coronel Sérgio Mendes (PMGO, 2023).

Em seguida, iniciaram-se as tratativas para a transformação da 22ª CIPM em Batalhão – Protocolo 2020003783 (ALEGO, 2020). Diante disso, em 07 de outubro de 2020 foi efetivamente publicada a Lei 20.869, a qual concebeu o 44º BPM, objeto deste estudo (GOIÁS, 2020).

No mesmo período, foi criado o Regimento Interno do 44º BPM, o qual aponta o seguinte:

Art. 2º – O 44º Batalhão de Polícia Militar (44º BPM), é órgão de execução do sistema operacional da Polícia Militar, estando diretamente subordinada ao 10º CRPM, Ceres-GO (PMGO, 2020, p. 01).

Nota-se, então, que a sede do 44º BPM é a 1ª Companhia Operacional (1ª CDPM/44º BPM), localizada na Avenida Brasil, Esquina c/ a Rua 09, Jardim Sorriso II, Ceres-GO – CEP: 76.300-000.

## 4.2 ÁREA DE ATUAÇÃO

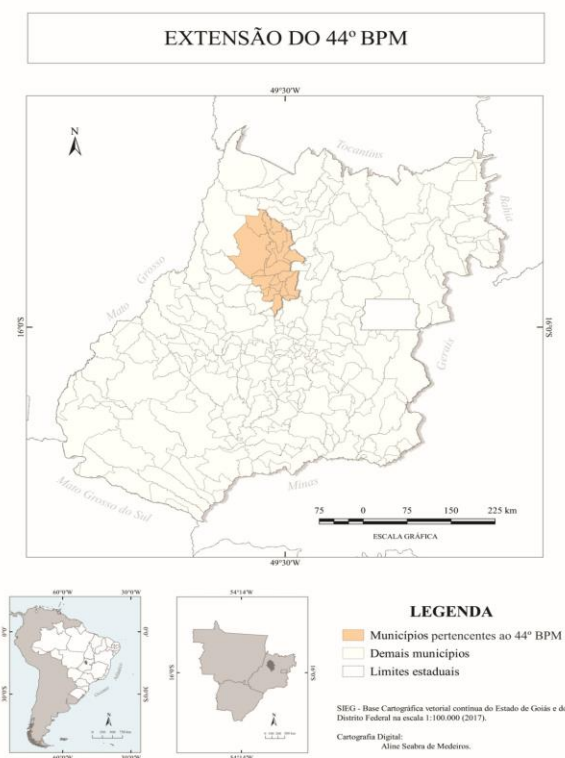
Para descrever a “Área de Atuação”, faz-se necessário analisar o Regimento Interno do 44º BPM (o qual possui 04 Companhias Operacionais).

Em relação à 1ª Companhia Operacional, esta possui atribuição sobre as cidades de

Ceres e seus distritos (Fartura e Sapé); Rialma e seus distritos (Castrinópolis e Riachelma); Rianópolis; Santa Isabel e seus distritos (Natinópolis e Cirilândia); Nova Glória e seus distritos (Santo Antônio da Barra, Jardim Paulista, Bolsão, Vila Colonial, Plaina, Espírito Santo, Ponte Nova, Oriente); e Ipiranga de Goiás e seus distritos (Bom Jesus, Córrego Seco e Quebra Côco); e o Grupo de Patrulhamento Tático da 1ª Cia (PMGO, 2020).

No tocante à 1ª Companhia Operacional, ressalta-se que esta possui 03 pelotões. Nesse sentido, o 1º Pelotão Operacional é situado na sede do 44º BPM na cidade de Ceres, o qual compreende o Grupo de Patrulhamento Tático. O 2º Pelotão Operacional é situado na cidade de Rialma, responsável por Rianópolis, Santa Isabel e o Distrito de Cirilândia. Por outro lado, o 3º Pelotão Operacional é situado na cidade de Nova Glória, responsável pelo policiamento das cidades de Ipiranga, Povoado de Bom Jesus e Jardim Paulista (PMGO, 2020).

Figura 1 – Área do 44º BPM



Fonte: Goiás (2023).

Em relação à 2ª Companhia Operacional, esta é situada na cidade de Rubiataba e compreende as cidades de Rubiataba e seus distritos (Valdelândia, Bragolândia, Cruzeirinho e Goiataba); Nova América e seus distritos (Imbiara); Carmo do Rio Verde e seus distritos (Carmo do Cedro); São Patrício; Uruana e seus distritos (Uruceres, Uruíta, Lagoa, Peri e

Brasilândia) (PMGO, 2020).

No tocante à 2ª Companhia Operacional, ressalta-se que esta possui 03 pelotões. Nesse sentido, o 1º Pelotão Operacional é situado na sede da 2ª Companhia na cidade de Rubiataba, responsável pelo policiamento da cidade de Nova América. O 2º Pelotão Operacional é situado na cidade de Carmo do Rio Verde, responsável pelo policiamento da cidade de São Patrício. O 3º Pelotão Operacional é situado na cidade de Uruana (PMGO, 2020).

Em relação à 3ª Companhia Operacional, esta é situada na cidade de Itapaci e compreende as cidades de Itapaci e seus distritos (Aparecida de Goiás, Ponte Nova e São José do Caiamar); Pilar de Goiás e seus distritos (Pilar Cruz, Riacho das Pedras e Rio do Peixe); Hidrolina e seus distritos (Dutralina, Urualina e Mata do Imbé); e Guarinos e seus distritos (Mandinópolis e Santo Antônio) (PMGO, 2020).

No tocante à 3ª Companhia Operacional, ressalta-se que esta possui 02 pelotões. Nesse sentido, o 1º Pelotão Operacional é situado na sede da 3ª Companhia na cidade de Itapaci, responsável pelo policiamento na cidade de Hidrolina. O 2º Pelotão Operacional é situado na cidade de Pilar de Goiás, responsável pelo policiamento da cidade de Guarinos (PMGO, 2020).

Em relação à 4ª Companhia Operacional, esta é situada na cidade de Santa Terezinha de Goiás, e compreende as cidades de Santa Terezinha de Goiás e seus distritos (Luzelândia, Martinópolis, Boa Vista do Aguiar, Cedrolina e Tuxelândia); Campos Verdes e seus distritos (São João I e São João II); Crixás e seus distritos (Auriverde); e Uirapuru e seus distritos (Vila Sertaneja).

No tocante à 3ª Companhia Operacional, ressalta-se que esta possui 02 pelotões. Nesse sentido, o 1º Pelotão Operacional é situado na sede da 4ª Companhia na cidade de Santa Terezinha, responsável pelo policiamento na cidade de Campos Verdes. O 2º Pelotão Operacional é situado na cidade de Crixás, responsável pelo policiamento da cidade de Uirapuru (PMGO, 2020).

Abaixo, será colacionado o Brasão da Unidade.

Figura 2 – Brasão do 44ºBPM



Fonte: 44º BPM (2023).

#### 4.3 O POLICIAMENTO ATUAL E AS CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA PÚBLICA

Por intermédio de entrevista localizada no “Apêndice B”, torna-se possível compreender sobre o policiamento atual do 44º BPM e as contribuições para a segurança pública.

Antes da criação do 44º BPM, momento em que a unidade ainda era uma Companhia Destacada, existia na região somente o policiamento convencional. Atualmente, conforme se extrai da entrevista, há a Companhia de Policiamento Especializado (CPE), assim como a Agência Local de Inteligência (ALI), conhecida como a Polícia Militar 2, ou serviço reservado.

Ademais, houve uma significativa melhora das instalações, de modo a gerar maior conforto aos policiais militares. Outrossim, houve melhora nas viaturas e dos equipamentos utilizados. Por conseguinte, a região atingiu, atualmente, índices mínimos de criminalidade, gerando sensação de paz e segurança.

Atualmente, frequentemente ocorrem operações na região, envolvendo municípios como Ceres, Rialma, Rubiataba, Itapaci, Santa Terezinha de Goiás, etc. De acordo com as pesquisas, é possível concluir que frequentemente essas ações policiais tem o foco no combate ao tráfico de drogas, que ainda é um mal assolador em todo o Brasil.

Na cidade de Ceres, existe também o Colégio Estadual da Polícia do Estado de Goiás Hélio Veloso, o qual possui excelentes índices educacionais. A referida unidade escolar, conforme se extraiu da visita ao Batalhão, é um ponto fundamental de aproximação da Polícia Militar com a comunidade local e regional.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente trabalho possibilitou o estudo específico no tocante à história do 44º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Goiás. Apesar de o Batalhão ter sido criado recentemente, em 2020, por meio das pesquisas foi possível retroceder até o momento em que a unidade era tão somente um Pelotão ligado a Uruaçu e a Anápolis. Ou seja, por intermédio das pesquisas bibliográficas e históricas, tornou-se possível chegar ao embrião do 44º BPM.

Os resultados deste estudo apontam uma elevada importância da unidade policial militar pesquisada. Nesse sentido, destaca-se a existência de um enorme número de cidades e distritos que estão sob a competência do 44º BPM. Assim sendo, o referido Batalhão deve ser munido de condições e recursos para gerir todo o policiamento ostensivo na região a que pertence. Ao analisar a Figura 1, é possível notar a grande extensão territorial que está sob os cuidados do memorável Batalhão Bernardo Sayão.

Diante dessas informações elencadas, é imprescindível que haja um incentivo institucional tanto para a divulgação dos conhecimentos aqui descritos, assim como para a criação de novas pesquisas que estudem profundamente a história do 44º BPM e de outras unidades da Polícia Militar de Goiás. É de fundamental importância que não somente os policiais militares conheçam a história da PMGO, mas também a própria população. Nesse ensejo, cita-se a possibilidade de que as escolas municipais e estaduais de Ceres exponham este trabalho aos seus alunos, a fim de que haja a propagação do conhecimento sobre o Batalhão.

Portanto, considerando a importância do tema, é evidente que, através deste estudo, foi possível contribuir para a construção de uma história detalhada do 44º Batalhão de Polícia Militar, assim como foram apresentadas novas ideias para a valorização histórica das unidades policiais militares.

## REFERÊNCIAS

ALEGO. **Proposição 2020003783**. Dispõe sobre a criação, na Polícia Militar do Estado de Goiás, do Batalhão que especifica e dá outras providências. Data de Autuação: 19/08/2020; Número do Documento: Memorando nº 052/20. Disponível em: <https://opine.al.go.leg.br/proposicoes/2020003783>.

BAYLEY, David H. **Padrões de policiamento: Uma Análise Internacional Comparativa**. 2. ed. Edusp: São Paulo, 2002.

BITTNER, Egon. **Aspectos do trabalho policial**. 2. ed. Edusp: São Paulo, 2003.

BOBBIO, Noberto. **Dicionário de Política** Vol. 1. Brasília, 11. Ed, Editora UnB, 1983.

CASTILHO, Denis. **A Colônia Agrícola Nacional de Goiás (CANG) e a formação de Ceres-GO**. Élisée, Revista de Geografia. UEG – Goiânia, v. 1, .. 1, p. 117-139, jan./jun. 2012.

GOIÁS. **Lei nº 20.869, de 07 de outubro de 2020**. Dispõe sobre a criação, na Polícia Militar do Estado de Goiás, dos Batalhões que especifica e dá outras providências. Disponível em: <https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/103466/pdf>.

MINAYO, M.C. de S; SOUZA E.R. de; CONSTANTINO, P. **Missão prevenir e proteger**. Rio de Janeiro, Fiocruz, 2008.

BRETAS, M. L; ROSEMBERG, André. História da polícia no Brasil: balanços e perspectivas. **Topoi**, v.14, n. 26, p. 162-173, jan. /jul. 2013.

BRITO, José Caetano de. **A evolução histórica da polícia militar de Goiás: uma proposta bibliográfica**.1991. f. 160. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) - Academia de Polícia Militar de Goiás, Goiânia, 1991.

LOUREIRO, Samuel Robes. A Fênix Tupiniquim: as (re)invenções da Polícia Militar (1809-1936). **Rev. bras. segur. Pública**. São Paulo v. 15, n. 1, 122-137 fev/mar 2021.

MINAYO, M.C. de S; SOUZA E.R. de; CONSTANTINO, P. **Missão prevenir e proteger**. Rio de Janeiro, Fiocruz, 2008.

MONET, Jean Claude. **Polícias e Sociedades na Europa**. 2. ed. Edusp: São Paulo, 2006.

PEREIRA, Elio Gomes. **O ensino na Academia da Polícia Militar de Goiás**. Goiânia, 2013. Disponível em: < [https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/113/o/03\\_-\\_A\\_Cria%C3%A7%C3%A3o\\_da\\_Academia\\_da\\_Pol%C3%ADcia\\_Militar\\_de\\_Goi%C3%A1s\\_-\\_Elio\\_Gomes\\_Pereira.pdf](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/113/o/03_-_A_Cria%C3%A7%C3%A3o_da_Academia_da_Pol%C3%ADcia_Militar_de_Goi%C3%A1s_-_Elio_Gomes_Pereira.pdf) >. Acesso em: 24 de outubro de 2023.

PMGO. **Regimento Interno do 44º BPM**. Estado de Goiás. Polícia Militar. 10º Comando Regional de Polícia Militar. 44º Batalhão de Polícia Militar. Ceres – Goiás. Batalhão Bernardo Sayão. Ceres, 2020.

PMGO. **Histórico do 44º BPM**. Estado de Goiás. Polícia Militar. Ceres, 2023.

SOUZA, Cibeli de. História da Polícia Militar de Goiás. **O Anhanguera**. Goiânia, ano 1, v. 01, Jan/Abr, Grafopel, 1999.

REINER, Robert. A Política da Polícia. Livro 11 da série: “Polícia e Sociedade”. São Paulo: Edusp, 2001.

## APÊNDICE A – ROTEIRO E ENTREVISTAS

### ENTREVISTA POLICIAL MILITAR Nº 1

**Pergunta 01 – Ronier da Cunha Campos:** Quando e por que foi criado o quartel da Polícia Militar em Goiás onde você trabalhou?

**Resposta Entrevistado Policial Militar 1:** Foi criado em função da grande área territorial e aumento da população na região, antes a área do 44º BPM era subordinada ao Batalhão da cidade de Uruaçu-GO, com distância de aproximadamente 100km.

**Pergunta 02 – Ronier da Cunha Campos:** Quais eram as principais responsabilidades e áreas de atuação desse quartel?

**Resposta Entrevistado Policial Militar 1:** Policiamento ostensivo e preventivo em 19 cidades.

**Pergunta 03 – Ronier da Cunha Campos:** Quais eram os recursos disponíveis para a unidade na época em termos de pessoal, veículos, armamento e equipamentos?

**Resposta Entrevistado Policial Militar 1:** Poucas viaturas de frota própria e a maioria dos policiais armados somente com revólveres.

**Pergunta 04 – Ronier da Cunha Campos:** Como eram as instalações do quartel naquela época? Houve algum desenvolvimento ou expansão ao longo dos anos?

**Resposta Entrevistado Policial Militar 1:** Houve a ampliação e melhoramento nas instalações.

**Pergunta 05 – Ronier da Cunha Campos:** Quais eram as atividades de policiamento mais comuns realizadas pelo quartel?

**Resposta Entrevistado Policial Militar 1:** Policiamento motorizado e policiamento a pé.

**Pergunta 06 – Ronier da Cunha Campos:** Havia alguma ênfase específica em patrulhamento, investigação ou outros tipos de operações?

**Resposta Entrevistado Policial Militar 1:** Mais focado em patrulhamento.

**Pergunta 07 – Ronier da Cunha Campos:** Quais eram os principais desafios enfrentados pela unidade durante seus primeiros anos de existência?

**Resposta Entrevistado Policial Militar 1:** Falta de viaturas e equipamentos.

**Pergunta 08 – Ronier da Cunha Campos:** Pode compartilhar alguma experiência ou história memorável que tenha vivenciado durante seu tempo no quartel?

**Resposta Entrevistado Policial Militar 1:** Ao longo de minha trajetória sempre servida neste UPM, vi a melhora constate tanto nos espaços físicos, viaturas e equipamentos, mas com uma diminuição constante no efetivo que tínhamos a disposição tempos atrás para o que temos hoje.

**Pergunta 09 – Ronier da Cunha Campos:** Como a relação com a comunidade local era estabelecida naquela época? Houve iniciativas de aproximação com os moradores?

**Resposta Entrevistado Policial Militar 1:** Sempre houve ações que buscam a proximidade da polícia com a sociedade local.

**Pergunta 10 – Ronier da Cunha Campos:** Qual foi o impacto do quartel da Polícia Militar na segurança e na ordem pública da região em que estava localizado?

**Resposta Entrevistado Policial Militar 1:** A área do 44º BPM hoje é uma área com baixos índices criminais, onde temos uma sociedade pacata e ordeira.

**Pergunta 11 – Ronier da Cunha Campos:** Houve alguma mudança significativa na missão ou nas operações do quartel ao longo dos anos desde sua criação?

**Resposta Entrevistado Policial Militar 1:** Sim, antes tínhamos apenas o policiamento convencional, onde agora temos o CPE que até pouco tempo fazia parte da estrutura do 44ºBPM, também temos um serviço de inteligência atuante através da ALI.

**Pergunta 12 – Ronier da Cunha Campos:** Como você vê o legado do quartel da Polícia Militar em Goiás, considerando seu tempo de serviço e a evolução da unidade ao longo dos anos?

**Resposta Entrevistado Policial Militar 1:** Sinto honrado em fazer parte desta Unidade Policial Militar, pois durante todos estes anos servindo nela sempre vi a evolução em todos os aspectos tanto na parte física quanto na parte operacional.

## APÊNDICE C – IMAGENS FOTOGRÁFICAS DA UNIDADE

Figura 3 – Fachada da entrada do 44ºBPM



Fonte: O Autor (2023).

Figura 4 – Estacionamento das viaturas e sede do COPOM



Fonte: O Autor (2023).

Figura 5 – Pátio de veículos apreendidos



Fonte: Autor, 2023.

Figura 6 – Seção Administrativa

